



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
NOVA LARANJEIRAS – PARANÁ
RUA PROFESSOR ESTANISLAU KUTATKOVISKI Nº1044 –
CENTRO - CEP: 85350-000 FONE: (42) 99979-1820
email: social@novalaranjeiras.pr.gov.br



Resolução Nº 003/2026

Súmula: Dispõe sobre aprovação de termo de adesão e plano de ação do **Incentivo Projeto Viaja Mais 60 - Fase III Del. 004/2026** de repasse de recursos financeiros por meio do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - FIPAR/PR no âmbito da garantia de direitos da Pessoa Idosa.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 304/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o termo de adesão do Incentivo Projeto Viaja Mais 60 - Fase III da Del. 004/2026 do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - FIPAR/PR através do Sistema fundo a fundo.

Art. 2º - APROVAR o Plano de Ação do Incentivo Projeto Viaja Mais 60 - Fase III da Del. 004/2026 do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - FIPAR/PR

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Laranjeiras, 23 de Fevereiro de 2026


Michele de Cassia Rossa Babinski
Presidente do CMDI
Gestão 2025/2027